## Rejeição 217: NF-e não consta na base de dados da SEFAZ

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

### **Sintomas**

Ao consultar uma Nota Fiscal Eletrônica a seguinte mensagem é exibida:

Rejeição: "217 - NF-e não consta na base de dados da SEFAZ"

#### Causa

A mensagem é apresentada quando a Nota Fiscal Eletrônica não está autorizada na SEFAZ.

#### Como Resolver

Deverá efetuar a transmissão de sua nota novamente.

Para realizar o procedimento acesse o Gerenciador de Nota Fiscal Eletrônica, localize a Nota Fiscal em questão pressione a tecla F11 ou clique sobre o menu Arquivo > Gerar NF-e e Assinar.

Para verificar se a nota está autorizada na SEFAZ efetue o procedimento abaixo:

- · Abra o navegador de internet de seu computador;
- Acesse o endereço www.nfe.fazenda.gov.br (http://www.nfe.fazenda.gov.br);
- Clique no menu Serviços / Consultar NFe Completa;
- Informe o número de identificação da nota (44 dígitos) e o código apresentado na imagem.
- Clique em Continuar e serão apresentados os dados dessa nota, se consta ou não na SEFAZ.

Caso a nota constar na SEFAZ apenas selecione a nota no Gerenciador de NFe e consulte-a pressionando **F5**. Se não retornar como autorizada, efetue o <u>download do XML</u> (/artigos/199).

Caso não constar ainda na SEFAZ efetue a transmissão novamente (F11).

# Veja também

• Rejeições da NF-e (/artigos/683);